PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2881,DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Requerimento protocolizado sob o n° 522269, datado de 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **11 de setembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 515551 de 09 de abril de 2019, designados pela portaria n° 2657, de 13 de junho de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito